



CONSULTA DE PREÇOS Nº 001243

ÓRGÃO LICITANTE:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAMPANHAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS.			
PROPONENTE:		CNPJ/CPF:	
RENAN LUIZ DA SILVA SOUZA		36.102.587/0001-97	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
Rua Ocidio da Costa, nº 1.467		Centro	
CIDADE/UF:		CEP:	TELEFONE/FAX:
Iguatemi/MS		79.960-000	(067) 99878-4427
LOCAL:			DATA:
Iguatemi/MS			04/08/2020

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	026126	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, PARA AS REGIÕES DA ALDEIA, ASSENTAMENTOS E DISTRITO, COM MANUTENÇÃO, SUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA LIMPEZA. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UN	35,00		190,00	6.650,00
0001	2	026123	LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 6,00M, COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS - NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS., ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UN	18,00		1.020,00	18.360,00


RILDO APARECIDO ALVES MARTINS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES
PORTARIA 022/2013
CPF 511.755.191-15





0001	3	026128	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDAS NOS TAMANHOS 3X3M, 5X5M OU 10X10M, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL NA COR BRANCA/ ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), PARA MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA, DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..</p>	M ²	300,00	12,00	3.600,00
0001	4	026127	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE GRADEADO PARA ISOLAMENTO DE RUAS, EM ESTRUTURA DE FERRO ZINCADO; AS PEÇAS DE GRADES DEVERÃO MEDIR NO MÍNIMO 1.10M DE ALTURA POR 3,00M/2,50M/OU2,00M DE COMPRIMENTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.</p>	M	200,00	13,00	2.600,00
0001	5	026121	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 03 X 03M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 3,50M, COM COBERTURA COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS - NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA; DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO, OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE).</p>	UN	15,00	350,00	5.250,00


RILDO APARECIDO ALVES MARTINS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES
PORTARIA 022/2013
CPF 511 758 151-15





0001	6	026122	LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 05 X 05M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 3,50M, COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS - NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA; DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS, ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	UN	22,00	510,00	11.220,00
VALOR TOTAL							R\$ 47.680,00



RENAN LUIZ DA SILVA SOUZA
CNPJ - 36.102.587/0001-97

RENAN LUIZ DA SILVA SOUZA - ME
CNPJ - 36.102.587/0001-97
RUA ACÍDIO DA COSTA, 1467
CENTRO - CEP: 79.960-000
IGUATEMI - MS

CARIMBO CNPJ



RILDO APARECIDO ALVES MARTINS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES
PORTARIA 022/2013
CPF 511 758 191-15



VILMAR DE LIMA ALBANO E CIA LTDA-ME
07.282.470/1000-34

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001243

ORGÃO LICITANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAMPANHAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS.

PROponente:

Vilmar de Lima Albano e Cia Ltda-ME

CNPJ/CPF:

07.282.470/1000-34

Endereço:

Rua: Juscelino Kubtschesck, 460

Bairro:

Centro

Cidade/UF:

Guaíra-Pr

CEP:

85980-000

Telefone/Fax:

(44) 9-9770-8405

Local:

Guaíra-Pr

Data:

03/08/2020

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	0261.26	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, PARA AS REGIÕES DA ALDEIA, ASSENTAMENTOS E DISTRITO, COM MANUTENÇÃO, SUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA LIMPEZA. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UN	35,00		190,00	6.650,00
0001	2	0261.23	LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 6,00M, COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS - NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS., ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UN	18,00		1.050,00	18.900,00



0001	3	026128	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDAS NOS TAMANHOS 3X3M, 5X5M OU 10X10M, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL NA COR BRANCA/ ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), PARA MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA, DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE..</p>	M ²	300,00		11,50	3.450,00
0001	4	026127	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE GRADEADO PARA ISOLAMENTO DE RUAS, EM ESTRUTURA DE FERRO ZINCADO; AS PEÇAS DE GRADES DEVERÃO MEDIR NO MÍNIMO 1.10M DE ALTURA POR 3,00M/2,50M/OU2,00M DE COMPRIMENTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.</p>	M	200,00		14,00	2.800,00
0001	5	026121	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 03 X 03M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 3,50M, COM COBERTURA COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS - NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA; DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO, OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE).</p>	UN	15,00		375,00	5.625,00



0001	6	026122	LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 05 X 05M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 3,50M, COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS - NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA; DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS, ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	UN	22,00	500,00	11.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.425,00	

Vilmar de Lima Albano e Cia Ltda-ME

07.282.470/0001-34
Vilmar de Lima Albano e
Cia Ltda - ME
Rua Juscelino Kubtscheck, 460
Centro - Guaira - PR - 85.980-000
CARIMBO CNPJ



CONSULTA DE PREÇOS Nº 001243

ORGÃO LICITANTE:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS	
OBJETO:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS UTILIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAMPANHAS ROTINEIRAS E PREVENTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS.			
PROPONENTE:		CNPJ/CPF:	
GUIMARÃES BARBOSA - ME		10.437.368001-75	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
RUA NILZO OTANO PEIXOTO, 575		CENTRO	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE/FAX:	
IGUATEMI-MS	79.960-000	67-99616-2580	
LOCAL:		DATA:	
IGUATEMI-MS		03-08-2020	

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	026126	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, PARA AS REGIÕES DA ALDEIA, ASSENTAMENTOS E DISTRITO, COM MANUTENÇÃO, SUCCÃO E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA LIMPEZA. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UN	35,00		185,00	6.475,00
0001	2	026123	LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 6,00M, COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS - NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL, QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS., ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UN	18,00		995,00	17.910,00


RILDO APARECIDO ALVES MARTINS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES
PORTARIA 022/2013
CPF 511 758 191-15



0001	3	026128	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDAS NOS TAMAÑHOS 3X3M, 5X5M OU 10X10M, EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL NA COR BRANCA/ ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), PARA MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA, DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.</p>	M ²	300,00		10,50	3.150,00
0001	4	026127	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE GRADEADO PARA ISOLAMENTO DE RUAS, EM ESTRUTURA DE FERRO ZINCADO; AS PEÇAS DE GRADES DEVERÃO MEDIR NO MÍNIMO 1.10M DE ALTURA POR 3,00M/2,50M/OU2,00M DE COMPRIMENTO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.</p>	M	200,00		12,50	2.500,00
0001	5	026121	<p>LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 03 X 03M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 3,50M, COM COBERTURA COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS – NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA; DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS; ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO, OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE).</p>	UN	15,00		325,00	4.875,00


RILDO APARECIDO ALVES MARTINS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES
PORTARIA 022/2013
CPF 511 758 191-15



0001	6	026122	LOCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 07 DIAS, DE TENDA NO TAMANHO 05 X 05M, PÉ DIREITO DE 2,80 A 3,50M, COM COBERTURA EM LONA AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS - NA COR BRANCA), EM ESTILO PIRÂMIDE, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA; DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS, ART ASSINADA E QUITADA, OBEDECENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE TREINADA PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS E DOS FUNCIONÁRIOS EM GERAL, ASSIM COMO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE OU OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR (OU 48H, DEPENDENDO DO EVENTO), OU CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	UN	22,00	475,00	10.450,00
						VALOR TOTAL	R\$ 45.360,00

10.437.368/0001-75
GUIMARÃES BARBOSA - ME
Av Nilze Octano Peixoto 575 Centro
CEP 79 964-000 Iguatemi MS

GUIMARAES BARBOSA - ME

10.437.368/0001-75
GUIMARÃES BARBOSA - ME
Av Nilze Octano Peixoto 575 Centro
CEP 79 960-000 Iguatemi MS

CARIMBO CNPJ


RILDO APARECIDO ALVES MARTINS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES
PORT-RIA 012/2015
CPF: 511.716.101-71



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 54101554294		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUIMARAES BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA BARBOSA FILHO			(mãe) MARLENE TEREZINHA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1971		IDENTIDADE (número) 442896		Órgão emissor SSP	UF MS
					CPF (número) 519.374.331-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NILZO OTANO PEIXOTO					NUMERO 575
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 79.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4123
MUNICÍPIO IGUATEMI					UF MS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUIMARAES BARBOSA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NILZO OTANO PEIXOTO					NUMERO 575
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 79.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 4123
MUNICÍPIO IGUATEMI		UF MS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) transcontec@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7739003 Atividade secundária 4921301 9001902 1354500 2511000 4292801 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL; PRODUÇÃO MUSICAL; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, DE LONA E PANO DE COURO, INCLUSIVE ARTEFATOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E TENDAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAIS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; XXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/2008		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10437368000175		TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Handwritten Signature]</i>					
DATA DA ASSINATURA 24/01/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Handwritten Signature]</i> Metrícula: 83.984-11 31 JAN 2013	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>
 MS1201304097047	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 54101554294		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUIMARAES BARBOSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA BARBOSA FILHO		(mãe) MARLENE TEREZINHA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1971	IDENTIDADE (número) 442896	Órgão emissor SSP	UF MS	CPF (número) 519.374.331-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NILZO OTANO PEIXOTO			NÚMERO 575	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 4173	
MUNICÍPIO IGUATEMI				UF MS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GUIMARAES BARBOSA - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA NILZO OTANO PEIXOTO			NÚMERO 575	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 4173	
MUNICÍPIO IGUATEMI	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) transcontec@yahoo.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7739003 Atividade secundária 7729202 7739099 4753900 9001906 9003500 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS (ATIVIDADES CIRCENSES E APRESENTAÇÕES TEATRAIS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10437368000175	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Guimaraes Barbosa ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 24/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Guimaraes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Luamila Bertinaglia</i> Matrícula: 83.984-11 31/10/2013		AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>		
		 MS1201304097047		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.437.368/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2008
NOME EMPRESARIAL GUIMARAES BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUIMARAES PROMOCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 90.01-9-02 - Produção musical 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV NILZO OCTANO PEIXOTO	NÚMERO 575	COMPLEMENTO *****
CEP 79.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATEMI
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO transcontec@yahoo.com.br	TELEFONE (67) 3471-1044
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2020 às 10:35:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUIMARAES BARBOSA**
CNPJ: **10.437.368/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:45 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **85BD.242C.8FE7.2AD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2020 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 269

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.178, DE 13 DE JULHO DE 2020

Prorroga prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 192181/2020

Contribuinte: GUIMARAES BARBOSA
CCE: 28.377.631-5

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual Nº 28.377.631-5.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 07:03:12 horas do dia 29/07/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Av Laudelino José Peixoto, 871 - Centro - Iguatemi

CNPJ: 03.568.318/0001-61



Certidão Negativa de Débitos



Código 000001591
Data Abertura 30/10/2008

Razão Social
GUIMARAES BARBOSA - ME

Nome Fantasia
GUIMARAES PROMOÇÕES

Logradouro
RUA NILZO OTANO PEIXOTO

Bairro
CENTRO

Cidade
Iguatemi

Atividade

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
10.437.368/0001-575
Inscrição Municipal
000001591

Número Complemento

575

Cep

79960000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:20:49 do dia 16/07/2020

Válida até 15/08/2020

Código de Controle da Certidão/Número 3042354EB4761E7F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.437.368/0001-75

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071102073719278659

Informação obtida em 16/07/2020 10:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUIMARAES BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.437.368/0001-75

Certidão nº: 11898895/2020

Expedição: 25/05/2020, às 10:59:23

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUIMARAES BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.437.368/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2



29/07/2020

005744648

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4885782**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GUIMARAES BARBOSA, portador do CNPJ: 10.437.368/0001-75. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Iguatemi, quarta-feira, 29 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:**005744648**